

RESOLUÇÃO N° 78/2020
(Publicada no Diário Oficial de 22/12/2020)

Revoga a Resolução nº 205/2010, que habilitou o projeto de ampliação da INDEBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 1015.4020.2020.0002661-49,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2020, a Resolução nº 205, de 14 de dezembro de 2010, retificada pela Resolução nº 101/2011 que habilitou o projeto de ampliação da INDEBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 15.183.098/0001-37 e IE nº 000.275.989NO, no Programa Desenvolve, tendo em vista a opção da empresa pelo Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e o disposto no inciso IV do art. 10 do Regulamento.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 15 de dezembro de 2020.

102ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente